

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis.

Moção nº 51/2004

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO** à **Prefeitura Municipal de Joanópolis** em face da lamentável e equivocada decisão de não mais subsidiar parte do custo do transporte dos estudantes que se deslocam para outros municípios. Não só o ensino fundamental, mas a educação como um todo deve figurar como prioridade do Governo Municipal. Os estudantes que, com grande sacrifício pessoal e econômico, buscam o aprimoramento intelectual merecem ser prestigiados e incentivados. O “corte” do subsídio do transporte mostra-se como inexplicável providência que denota insensibilidade do Chefe do Poder Executivo, que deveria, isto sim, agasalhar os legítimos anseios da população, mormente quando tais anseios revestem-se de interesse público. Episódica dificuldade financeira da Prefeitura, aparentemente já superada, não justifica a manutenção da desarrazoada decisão. É de se anotar, ainda, que o avanço cultural é fator que facilita a colocação do cidadão no mercado de trabalho, sendo certo que o fomento ao emprego é objetivo da atual administração; incompreensível, pois, a absurda providência, já que na contra-mão da proposta alardeada por ocasião da última campanha eleitoral municipal.

Assim, requer, após discutida e votada, seja a presente moção encaminhada, mediante ofício, ao Prefeito Municipal.

Joanópolis, 31 de maio de 2004.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador